



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

RELATÓRIO DE GESTÃO
OUVIDORIA MUNICIPAL (e-OUV)
EXERCÍCIO 2019

A Ouvidoria do Município de Cunhataí foi implementada com base na Lei Federal nº 13.460/2017 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 042/2019.

Destarte, com vistas a cumprir o que preleciona o inciso II do Art. 14 da Lei Federal nº 13.460/2017, apresenta-se o presente Relatório de Gestão, referente à manifestações recebidas no exercício de 2019, em cumprimento às atribuições constantes a este canal.

1) Manifestações recebidas:

No período de 04/06/2019 a 31/12/2019, houve 02¹ (duas) manifestações junto à Ouvidoria Municipal de Cunhataí, operacionalizada por canal digital (site do município), por meio do sistema disponibilizado pelo Governo Federal denominado e-OUV.

Abaixo, descreve-se, de forma sucinta, os tipos de manifestação:

| Número | Assunto | Serviço Não Federal | Tipo | E-mail do manifestante | Cadastro | Prazo | Situação | Responsável |
|----------------------|---------------|---------------------|-------------|--------------------------|------------|------------|-----------|-----------------------|
| 01723.2019.000001-61 | Administração | | Elogio | iedo_zortea@hotmail.com | 03/06/2019 | | Concluída | Cláucia Kerbes Warken |
| 01723.2019.000003-23 | Saúde | | Comunicação | | 08/11/2019 | | Concluída | Cláucia Kerbes Warken |
| 01723.2019.000002-42 | Pesquisa | | Solicitação | danilo.marchiori@ufes.br | 25/08/2019 | 30/09/2019 | Concluída | Cláucia Kerbes Warken |

2) Análise dos pontos recorrentes

Percebe-se, pela baixa quantidade de manifestações recebidas no período, que não se tem parâmetros para estabelecer fatos que possam ser interpretados como situações recorrentes.

¹ O sistema e-OUV registrou 3 (três) manifestações, porém, a do tipo "Elogio", na verdade, trata-se de um teste ao sistema, realizado pelo Controle Interno. Por isto, há que se desconsiderar esta manifestação.

Tel./Fax (49)3338-0010

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 – CEP 89886-000 – Cunhataí/SC



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ

3) Providências adotadas pela Administração Pública

No que tange às manifestações recebidas no período em comento, por meio da ouvidoria, as mesmas foram encaminhadas aos respectivos responsáveis. Todas tramitaram dentro dos prazos previstos, bem como tiveram o correto encaminhamento e respostas retornadas aos cidadãos que se manifestaram pelo canal.


4) Considerações finais

Tendo em vista todo o exposto acima, verificou-se que a Ouvidoria se encontra de forma satisfatória estruturada e adequada no que concerne à estrutura administrativa municipal.

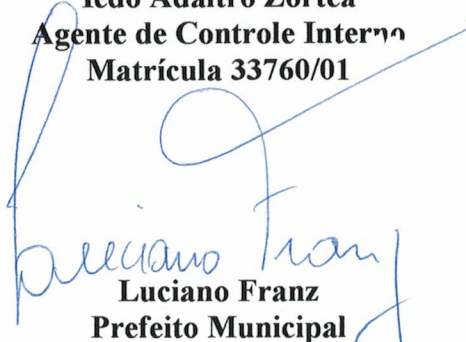
Ressalte-se que a mesma está sob responsabilidade da funcionária Cláucia Kerbes Warken, e o Controle Interno, por seu profissional, acompanha as manifestações, bem como os encaminhamentos.

O canal, porém, ainda, é muito pouco utilizado pela população, que culturalmente procura meios mais diretos e informais para estar resolvendo questões, fazendo solicitações, sugestões, reclamações ou mesmo denúncias junto ao governo municipal

Cunhataí – Santa Catarina, 24 de janeiro de 2020.


Cláucia Kerbes Warken
Responsável pela Ouvidoria
Matrícula 6401/01


Iedo Adaltro Zortéa
Agente de Controle Interno
Matrícula 33760/01


Luciano Franz
Prefeito Municipal

Tel./Fax (49)3338-0010

www.cunhatai.sc.gov.br - e-mail: adm@cunhatai.sc.gov.br

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 – Cunhataí/SC